

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



22ª Sessão Ordinária na
30/06/2014

Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 10/2014 - L

DATA DA ENTRADA: 18 de junho de 2014

AUTOR: Ademilson coneia (Mestre Kalunga)

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Jairo Bandoni ao Senhor Durvalino Perez (Perez do Arizona).


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

APROVADO EM 07.01.2014
Votos Favoráveis 14
Votos Contrários 1


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

OBS.: _____

Materia Arquivada

Vota Dissuas

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014-L, DE 18 DE JUNHO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ADENILSON CORREIA.

BIOGRAFIA DE **DURVALINO PEREZ (PEREZ DO ARIZONA)**

Na pequena cidade de General Salgado, na Região de São José do Rio Preto, nascia, em 02 de Agosto de 1946, Durvalino Perez, ou simplesmente "Perez do Arizona", como prefere ser chamado. Filho do espanhol João Perez e da descendente indígena Maria Rodrigues Perez, Durvalino foi criado num ambiente tipicamente sertanejo: dentro da fazenda onde aprendeu, desde cedo, os ofícios do homem do campo. Ali trabalhou na roça e também como boiadeiro. Aprendeu os segredos da culinária tropeira, e como todo bom homem do interior, a arte de contar histórias. Permaneceu na fazenda até os 17 anos de idade, quando veio para a capital paulista em busca de melhores oportunidades.

O jovem Durvalino tinha gana de vencer, e sabia que para isso seria preciso lutar. E aí, começa uma de suas muitas histórias: a da Luta Livre. Tão logo chegou em São Paulo, após breve passagem pelo Boxe, matriculou-se na Academia de Rasputim e Dani Reis – duas verdadeiras lendas da luta livre nacional. Dedicado aluno, logo era profissional, e aos 18 anos nasce um dos personagens mais queridos do esporte: o boiadeiro "Perez do Arizona". Ao lado de Bob Leo, Ted Boy Marino, Múmia, Michel Serdan e tantos outros, Perez do Arizona fez parte da infância e juventude de diversas gerações. As apresentações da trupe percorreram todo o Brasil e chegaram à televisão com o programa "Gigantes do Ringue", um dos líderes de audiência em seu tempo. Os programas foram apresentados pela TV Excelsior, Rede Tupi de Televisão, TV Globo e, mais recentemente, pela Rede Record. O sucesso dos "Gigantes" dura até os dias atuais, e ainda hoje, o grupo faz apresentações pelo Brasil a fora. E é claro que o nosso "Perez do Arizona" ainda acompanha o grupo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Mas a mais destacada das facetas de "Perez do Arizona" está diretamente ligada às suas raízes sertanejas. Perez é um dos maiores incentivadores e promotores da cultura tropeira e boiadeira no país. Em 1968, participou, pela primeira vez, da Queima do Alho da Festa de Peão de Boiadeiro de Barretos, uma das maiores festas do gênero em todo mundo. Desde então, participa ininterruptamente do evento, sempre com imenso destaque. Em 2010, sua comitiva foi a campeã. Oportuno destacar que, anualmente, apenas dezesseis comitivas participam da Queima do Alho de Barretos, todas tendo de passar por rigorosas seletivas nacionais, culminando assim com um seletíssimo grupo de culinaristas desse gênero, inegavelmente, os melhores do Brasil.

Durvalino Perez é casado com a senhora Aparecida da Silva Perez, leal e fiel companheira, com quem teve os três filhos Sandro, Leandro e Alexander.

Em 1980, Perez fixa residência em nossa região, mesma época em que inaugura o "Rancho Arizona". Nesse período, participou ativamente do movimento de emancipação de Vargem Grande Paulista, o que se efetivaria no ano de 1991.

O sucesso gastronômico do Rancho Arizona ganhou proporções nacionais. A partir da década de 90, Perez do Arizona passou a ser convidado por diversos programas televisivos para expor suas receitas, mas principalmente, para levar ao conhecimento do maior número de pessoas os hábitos, as histórias e a cultura do tropeiro e do boiadeiro.

Sua primeira aparição como culinarista na TV foi no programa de Ana Maria Braga e, como não poderia ser diferente, trazia receitas e curiosidades sobre a Queima do Alho de Barretos. Desde 1994 é culinarista do programa "No Alto da Serra", do canal Terra Viva, apresentado por Elói Carlone. Perez participou ainda de diversos outros programas televisivos, sempre com a mesma pauta: a cultura e a gastronomia tropeira e boiadeira. Dentre esses programas podemos destacar o "Bom Dia Campo" e o "Viola Rural", do Canal Rural; o "Jogo de Cintura", da TV TEM, além do "Fala Brasil", "SP Record" e "Balanço Geral", todos da Rede Record.

O Rancho Arizona é o grande palco de Perez. Lá, ele promove diversos eventos enaltecendo a tradição e a cultura do homem do campo. Recentemente, o espaço foi o cenário do primeiro episódio do programa televisivo do famoso locutor de rodeios Asa Branca, a ser estreado nos próximos dias.

Indiscutivelmente, Perez do Arizona é um dos maiores fomentadores da cultura tropeira e boiadeira do Brasil e a homenagem que hoje lhe é

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

conferida, representa o reconhecimento dos Vereadores desta Casa, e da população são-roquense a esse homem do campo.

Isso posto, ADENILSON CORREIA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 18/06/2014 - 15:57:31 04012/2014, de 18 de junho de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014-L

De 18 de junho de 2014.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Durvalino Perez (Perez do Arizona).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor **DURVALINO PEREZ (PEREZ DO ARIZONA)**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 18 de junho de 2014.

**ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)**

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 172/2014

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2014, de 18 de Junho de 2014, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Durvalino Perez.

Pretende o Ilustre Vereador Adenilson Correia, através do Projeto de Decreto Legislativo 011/2014, prestar homenagem ao Senhor Durvalino Perez, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, concedendo-lhe a Medalha de Mérito Vasco Barioni.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 03 de Julho de 2014.


FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA JURÍDICA


GUILHERME ARAUJO NUNES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 173 – 03/07/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 010-L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Adenilson Correia – Mestre Kalunga, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Durvalino Perez (Perez do Arizona)".

RELATOR: Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
SECRETÁRIO CPJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 100 – 03/07/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010-L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Adenilson Correia – Mestre Kalunga.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Durvalino Perez (Perez do Arizona)**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

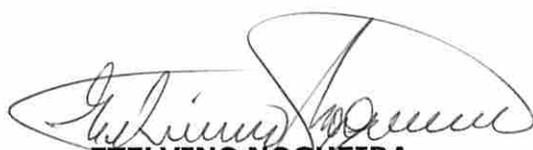
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe**, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 03 de Julho de 2014.


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


ADENILSON CORREIA
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 10/2014 –L, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Adenilson Correia (Mestre Kalunga), que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Durvalino Perez (Perez do Arizona)".

| <u>Vereadores</u> | | <u>Votação do Projeto</u> |
|-------------------|---|---------------------------|
| 01 | Adenilson Correia | ✓ |
| 02 | Alacir Raysel | ✓ |
| 03 | Alexandre Rodrigo Soares | ✓ |
| 04 | Alfredo Fernandes Estrada | N |
| 05 | Donizete Plínio Antonio de Moraes | ✓ |
| 06 | Etelvino Nogueira | ✓ |
| 07 | Flávio Andrade de Brito | ✓ |
| 08 | Israel Francisco de Oliveira | ✓ |
| 09 | José Antonio de Barros | ✓ |
| 10 | José Carlos de Camargo | ✓ |
| 11 | Luiz Gonzaga de Jesus | ✓ |
| 12 | Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo | ✓ |
| 13 | Mauro Salvador Sgueglia de Góes | ✓ |
| 14 | Rafael Marreiro de Godoy | ✓ |
| 15 | Rodrigo Nunes de Oliveira | ✓ |
| <u>Favoráveis</u> | | 14 |
| <u>Contrários</u> | | 1 |

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344/2014-L

De 07 de julho de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2014, de 18/06/2014, de autoria do Vereador Adenilson Correia-Mestre Kalunga - PSL)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor Durvalino Perez (Perez do Arizona).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vasco Barioni ao Senhor **DURVALINO PEREZ (PEREZ DO ARIZONA)**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 07/07/2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo